



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAC	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ACESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA DE BELTERRA - SEMAC.	
CONTRATO SEMAC:	Nº 007/2025	
CONTRATADA:	RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 42.726.678/0001-04	VALOR: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA:	20/01/2025 a 20/01/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANDRÉ ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA, MAT 2653 ANA PAULA DOS ANJOS PINTO, MAT 4962 PORTARIA Nº 09/2025	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 005/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA - SEMAC**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, "c" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 05);
- ✓ Termo de autuação (fl. 06)
- ✓ Ofício nº 004/2025 da SEMAC para empresa. Assunto: manifestação de interesse em contratação de serviços jurídicos (fl. 07);
- ✓ Ofício nº 001/2025 da empresa para secretaria, em resposta ao Ofício nº 004/2025. (fl. 08);
- ✓ Proposta de prestação de serviços jurídicos (fl. 09 a 12);
- ✓ Estudos técnicos preliminares e anexos – relatório de pesquisa preliminar de preços – base ETP e análise de risco (fls. 13 a 19);
- ✓ Termo de convocação (fls. 20);
- ✓ Comprovante de inscrição no CNPJ (fl. 21);
- ✓ Contrato Social Da Empresa, atestados de capacidade técnica, comprovantes de especialidade, certidões de regularidade da empresa (fl. 22 a 78);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 79);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária (fl. 80);
- ✓ Justificativa (fl. 81 a 87);
- ✓ Justificativa de preço (fl. 88);
- ✓ Projeto básico (fls. 89 a 95);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 96);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando Nº 013/2025 da SEMAC para o setor de licitação e contratos (fl. 97);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações (fl. 98);
- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 99 A 100);
- ✓ Ofício nº 002/2025-LIC para empresa solicitando proposta de preço ajustada e balanço patrimonial(fl. 101);
- ✓ Ofício nº 004/2025 da empresa. Assunto: apresentação de documentação. Anexo a preposta consolidada e a justificativa contábil para não apresentação do balanço patrimonial, tendo em vista que a empresa é optante pelo Simples Nacional(fl. 102 a 107);
- ✓ Minuta do contrato (fls.108 a 115);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 116);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 117 a 123);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 124);
- ✓ Contrato administrativo Nº 007/2025 SEMAC, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: 04.122.0002.2056.0000 3.3.90.39.00 (fls. 125 a 132);
- ✓ Portaria nº 009/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.133 e 134);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Samara Lira (fl. 135);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 005/2025 (fl. 136);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.137);
- ✓ Relatório de inexigibilidade (fl.138 a 139);
- ✓ Publicação do extrato da Inex nº005/2025, contrato nº 007/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 06/02/2025 código Identificador: 55D15E20 e no PNCP (fls. 140 A 142);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl. 143);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 005/2025 consta o **Contrato Nº 007/2025** celebrado com a SEMAC. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 007/2025-SEMAC, origem do processo de Inexigibilidade nº **005/2025**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 11 de fevereiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024